

**POLÍTICA DE COTAS: LEVANDO O CAMPUS GARANHUNS ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO ENTORNO DE GARANHUNS.****QUOTAS POLICY: LEADING CAMPUS GARANHUNS TO THE QUILOMBO COMMUNITIES AROUND GARANHUNS.****BEZERRA, Edvania Kehrlé**

Indigenista da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em exercício provisório no Instituto Federal de Pernambuco (IFPE); edvania.bezerra@garanhuns.ifpe.edu.br

**GOUVEIA, Thayná Barros de Lima**

Técnica Ambiental formada pelo Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE); tainablgouveia@gmail.com

**ARAÚJO, Karen Gabrielly Andrade de**

Técnica Ambiental formada pelo Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE); karengabiandrade@outlook.com

**CONSTANTINO, Josefa Maria**

Servidora Técnica Administrativa do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE); josefa.constantino@garanhuns.ifpe.edu.br

**SILVA, Halda Simões**

Servidora Técnica Administrativa do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE); halda.silva@garanhuns.ifpe.edu.br

**BARROS, Joyce Karoline Guerra de**

Servidora Técnica Administrativa do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE); joyce.barros@garanhuns.ifpe.edu.br

**Resumo**

O projeto teve como objetivo estudar a implantação das ações afirmativas, a partir da política de cotas raciais aplicadas pelos Institutos Federais (Lei nº 12.711/2012) e aproximar o IFPE *Campus* Garanhuns das comunidades Quilombolas e Indígenas localizadas nas proximidades do *Campus*, por meio da apresentação do mesmo para com essas populações, visando à percepção delas do Instituto como instrumento de transformação socioeconômica e exercício da cidadania. As atividades do projeto foram iniciadas com capacitação da equipe nos temas centrais que envolvem a questão e, simultaneamente, pesquisa documental sobre o ingresso de alunos cotistas no *Campus* Garanhuns, de 2013 a 2016. Posteriormente, foram desenvolvidas ações, como, visitas da equipe as comunidades e de alunos quilombolas do 9º ano ao *Campus*. Durante o trabalho constatou-se que, apesar do IFPE aplicar a política de cotas no seu processo seletivo, os estudantes quilombolas não têm acesso à instituição, seja por desconhecimento da política de cotas e do próprio IFPE, passando por questões estruturais como transporte e alimentação, até situações mais subjetivas como preconceito e baixa estima dessas populações.

**Palavras-chave:** Políticas públicas. Ações afirmativas. Quilombolas. Indígenas. Cota.

## Abstract

The project aimed to study the implementation of affirmative actions, based on the policy of racial quotas applied by the Federal Institutes (Law No. 12.711 / 2012) and to bring the IFPE Campus Garanhuns closer to the Quilombo and Indigenous communities located near to the Campus, through the aim of their perception of the Institute as an instrument of socioeconomic transformation and exercise of citizenship. The activities of the project were initiated with training of the team in the central themes that involve the question and, simultaneously, documentary research on the entry of quota students in Campus Garanhuns, from 2013 to 2016. Subsequently, actions were developed, like visits of communities and students from the 9th grade to the Campus. During the work, it was observed that, although the IFPE applied the quotas policy in its selection process, quilombo students do not have access to the institution, either due to lack of knowledge of the quota policy and the IFPE itself, structural issues such as transportation and food and more subjective situations such as prejudice and low self-esteem of these human groups

**Palavras-chave em língua estrangeira:** Public policy. Affirmative actions. Quilombolas. Indigenous people. Quotas.

## 1 Introdução

É notório que a adoção do sistema de cotas nas instituições federais de ensino provocou polêmica e acalorou o debate sobre a implementação de políticas públicas voltadas para as questões étnico-raciais.

Pensando nessa temática e vivenciando em nossa instituição a implementação da ação afirmativa de cotas, a partir de meados de 2012, quando foi promulgada a Lei nº. 12.711/2012 (BRASIL, 2012), que tornou obrigatória a reserva de vagas para o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, realizamos uma pesquisa preliminar dos dados relacionados ao ingresso dos alunos cotistas no Campus Garanhuns, nos últimos dois processos seletivos (2014 e 2015). Como resultado identificamos que, apesar da efetiva reserva de vagas pela instituição, de fato não há nela a garantia de que a população-alvo da política afirmativa realmente esteja ocupando todas as vagas disponíveis, tendo em vista a existência de vagas ociosas que acabam por serem ocupadas por não cotistas.

Outra questão importante a ser considerada está na localização geográfica estratégica do Campus Garanhuns. Para que se tenha uma ideia, hoje existem 112 comunidades quilombolas em Pernambuco, declaradas pela Fundação Palmares<sup>1</sup> e em estágios diferentes de reconhecimento pelo Estado, estando 6 dessas localizadas muito próximo ao Campus Garanhuns, são elas: Timbó, Castainho, Estiva, Estrela, Caluete e Tigre. Quanto a comunidades indígenas, a Fundação

Nacional do Índio<sup>2</sup> (FUNAI), contabiliza 15 em Pernambuco, também em estágios diferentes no processo de reconhecimento, entre elas, quatro estão também localizadas próximo ao Campus Garanhuns: Fulni-ô 1, Fulni-ô 2, Xucuru 1 e Xucuru 2.

Analisando esse quadro, chega-se ao pensamento de que a Política Afirmativa de cotas étnico-raciais precisa ser mais bem compreendida em sua plenitude, como uma ação pública que precisa ser pensada desde antes do processo seletivo, como, por exemplo, na apresentação da instituição para as comunidades que necessitam claramente dessa política afirmativa como forma de melhoria socioeconômica advinda do acesso à educação. Caso contrário, não cumprirá com o objetivo da sua existência enquanto política de inclusão social, empregada em caráter provisório.

## 2 Fundamentação Teórica

Entende-se ação afirmativa como um conjunto de medidas que visam promover igualdade a grupos sociais vitimados ou vulneráveis, as cotas voltadas para as populações declaradas preta, parda e indígena, tem sido uma das maiores discussões das últimas duas décadas no nosso país. Buscando a definição adotada pelo governo brasileiro, encontramos a seguinte conceituação, retirada das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais, em encarte elaborado pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2005):

Políticas de reparações e de reconhecimento formarão programas de ações afirmativas, isto é, conjunto de ações políticas dirigidas a correção de desigualdades raciais e sociais, orientadas para oferta de tratamento diferenciado com vistas a corrigir desvantagens e marginalização criadas e mantidas por estrutura social excludente e discriminatória.

As relações sociais no Brasil têm sido permeadas de racialização. Há muito tempo o “mito da democracia racial”, como denominou Florestan Fernandes (1978), vem sendo demonstrado e comprovado como forma de hierarquização social. Assim como coloca Silvério (2003, p.70), “a presença dessa racialização no espaço público

deve ser medida não apenas pelas manifestações de grupos negros, mas sim pela branquitude perene da elite dominante”.

Nesse sentido, a ideia de propor esse trabalho veio da percepção da elite branca garanhuesa que, de forma visivelmente predominante, ocupa os espaços do IFPE – *Campus Garanhuns*. Assim, após três anos da implementação da política de cotas (Lei n.º 12.711/13) não se percebe presença marcante das populações negras, e menos ainda de remanescentes quilombolas e indígenas. Ressaltando que o *Campus Garanhuns* está localizado próximo às comunidades quilombolas e indígenas do Agreste Meridional de Pernambuco.

Nesse sentido, as ações afirmativas de cotas devem atuar no ajustamento de oportunidades para essas populações que historicamente estiveram à margem do atendimento público e, portanto, neste caso, tendo negado seu direito constitucional de acesso à educação pública de qualidade.

As ações afirmativas vieram à tona na década de 60, nos Estados Unidos, quando o movimento negro lutava por direitos civis e igualdade social (SANTIAGO; NORBERTO; RODRIGUES, 2008). Daí por diante, muitos países vieram a adotar ações semelhantes, com variantes de nomenclatura (ação positiva, política inclusiva), mas sempre apoiadas em definições similares, assim ocorrendo também no Brasil.

Em 1996, o governo brasileiro convidou pesquisadores e lideranças de movimentos sociais a participarem de um seminário intitulado “Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos”. Segundo Guimarães (2005), foi a primeira vez que se discutiu ação afirmativa na perspectiva étnico-racial pelo governo.

Para Vieira (2003), é de grande importância que as ações afirmativas sejam assumidas pelo Estado:

(...) apesar do pioneirismo das organizações da sociedade civil, existe um consenso não formalizado, mas defendido nos discursos dos atores envolvidos nesse debate, de que em uma situação ideal – que deve ser buscada por todos – o Estado (pelo seu óbvio papel coercitivo e promotor da ordem social e política; e, sobretudo pela possibilidade de formalização das reivindicações militantes) deva ser o principal criador e regulador das ações afirmativas. (VIEIRA, 2003, p. 93)

É também nessa direção que existe a necessidade de que a escola seja reconhecida como um espaço multicultural, e que “não há educação que não esteja imersa nos processos culturais do contexto em que se situa” (CANDAU, 2013, p. 13). Portanto, evidenciar as ações afirmativas nesse cenário não se restringe ao mero preenchimento de vagas institucionais; trata-se também de coadunar com uma perspectiva de escola mais democrática, sensível às relações interculturais que devem permear o cenário escolar. Dessa forma, nosso projeto pretende apoiar a implementação da ação afirmativa de cotas para que essa possa chegar aos agrupamentos mais vulneráveis dentro do público-alvo a ser atingido pelo poder público, cumprindo sua função de buscar a interação entre instituição e comunidade.

### **3 Metodologia/ Materiais e Métodos**

A proposta metodológica do projeto em questão está ancorada na perspectiva da pesquisa-ação, abordagem introduzida no Brasil pelo sociólogo João Bosco Pinto. De acordo com o sociólogo, a pesquisa pode se comportar como uma unidade dialética que interage ação e reflexão, resumida em quatro passos: 1) conhecimento na realidade; 2) analisar desse conhecimento; 3) sistematização do conhecimento; 4) retorno à comunidade por meio de uma ação guiada (PINTO, 2014).

Para Baldissera (2001. p.6), a pesquisa-ação pressupõe “uma ação por parte das pessoas implicadas no processo investigativo, visto a partir de um projeto de ação social ou da solução de problemas coletivos e estar centrada no agir participativo e na ideologia de ação coletiva”.

Essa perspectiva foi escolhida pelas suas características participativa/coletiva, implicando no intercâmbio e socialização das experiências, tendo em vista que a atividade de extensão possui um caráter dúplice, na medida em que comunidades indígena e quilombolas serão favorecidas, mas os integrantes do projeto também serão tocados, compreenderão a necessidade de assegurar direitos (e aqui evidenciado o direito à educação).

Nessa direção, o primeiro passo para a implementação do projeto foi a conscientização das estudantes participantes sobre a necessidade das ações afirmativas: o que são, como se originam e quais suas finalidades. Assim, para

instrumentalizar esse primeiro passo, foram organizados momentos de discussão e leituras prévias com as estudantes que integram o projeto.

Finalizada a capacitação das discentes sobre as ações afirmativas, foi realizado um levantamento de dados existentes nos arquivos da instituição (dados do processo seletivo do Vestibular / ingressos no *Campus* na modalidade de cotas Preto, Pardo Indígena - PPI), a fim de verificar quais percentuais de preenchimento de vagas nessa modalidade desde o ano de vigência da lei (2012), como forma de embasar mais dados ao projeto.

Posteriormente realizou-se a aproximação com as lideranças comunitárias, por meio de visitas, para que os integrantes do projeto não apenas conhecessem dados históricos e vivências dessas comunidades, mas também pudessem realizar o levantamento de suas necessidades e identificar a demanda relacionada aos alunos dos 9º anos, principal foco das ações do projeto. Após a visita inicial, foram organizados momentos de diálogo com estudantes dos 9º anos e estudantes concluintes do ensino médio ou ainda adultos que já concluíram o ensino médio, esses momentos foram chamados de “publicidade”, tendo em vista que o primeiro objetivo era apresentar o IFPE, os cursos e modalidades ofertadas e o funcionamento do sistema de cotas. Nesse momento também foi aplicado um questionário, objetivando a obtenção de mais informações sobre o conhecimento do IFPE e do sistema de cotas por parte das comunidades.

A terceira visita às comunidades foi com o intuito de atrair alunos para o “PROIFPE”, um programa de preparação para o vestibular, meio de ingresso dos estudantes na instituição. A ideia era oportunizar a esses estudantes um reforço para enfrentarem a prova do vestibular. Concluída essa etapa, foi realizado o caminho inverso, foram organizadas visitas dos estudantes das comunidades ao Campus. A intenção era aproximar mais o IFPE desses adolescentes, de maneira que eles pudessem enxergar a instituição como uma possibilidade real de crescimento por meio da educação. Durante as visitas conheceram a estrutura física do Campus, com ênfase para os laboratórios, onde fizeram pequenas práticas e assistiram às demonstrações.

A última etapa do projeto consistiu em viabilizar a inscrição dos interessados no vestibular, levando o procedimento de inscrição até as comunidades. Assim, nesta

fase ocorreu o deslocamento da equipe até as comunidades, sendo feito o total de 13 inscrições.

#### **4 Resultados e Discussão**

Os primeiros resultados apareceram do levantamento dos dados referentes ao ingresso dos discentes do Campus Garanhuns – IFPE. Foram os documentos analisados na presente pesquisa: relação de candidatos aprovados e remanejáveis referente aos vestibulares de 2013 a 2016; Manuais do aluno (2013 a 2016); edital nº. 186/2014, que orienta a matrícula dos candidatos cotistas; Portaria MEC nº18/2012, que orienta a implementação das cotas pelas instituições federais de ensino. Primeiramente, analisando os quadros de vagas dispostos nos editais das seleções, foi visto que a política de cotas foi empregada corretamente, conforme preconiza a Lei em questão, acompanhando o percentual da população declarado no último censo, de 2010.

Considerando que em todos os vestibulares e para todas as modalidades e cursos houve a necessidade de remanejamento de candidatos, e que não há ponto de corte (nota mínima) no processo seletivo do vestibular, buscou-se observar a situação dos candidatos cotistas nessas listas. Ao verificar os indicadores apresentados na análise dos documentos, é grande a ocorrência de turmas com nenhum candidato em condições de remanejamento, exceto no ano de 2013 que o número de estudantes nessa situação foi considerável. Conforme observado nas tabelas abaixo:

Quantidade De Remanejáveis	Curso/Turno
<b>Tipo de Vaga: Cotista Sm (&lt; 1,5SmPpi)</b>	
11 (onze)	Eletroeletrônica – Manhã
10 (dez)	Meio Ambiente – Manhã
19 (dezenove)	Informática – Manhã
<b>Tipo de vaga: cotista Sm (&lt; 1,5smoutros)</b>	
8 (oito)	Eletroeletrônica – Manhã
11 (onze)	Meio Ambiente – Manhã
8 (oito)	Eletroeletrônica – Manhã
<b>Tipo de vaga: cotista Sm (&gt; 1,5smppi)</b>	
0 (zero)	Eletroeletrônica – Manhã
0 (zero)	Meio Ambiente – Manhã
0 (zero)	Informática – Manhã
<b>Tipo de vaga: cotista Sm (&gt; 1,5smoutros)</b>	
0 (zero)	Eletroeletrônica – Manhã
0 (zero)	Meio Ambiente – Manhã
2 (dois)	Informática – Manhã

**Tabela 1.** Candidatos Remanejáveis 2013 (Modalidade: Integrado)

Quantidade De Remanejáveis	Curso/Turno
<b>Tipo de Vaga: Cotista Sm (&lt; 1,5SmPpi)</b>	
3 (três)	Eletroeletrônica – Manhã E Tarde
2(dois)	Meio Ambiente – Manhã E Tarde
2 (dois)	Informática – Manhã E Tarde
<b>Tipo de vaga: cotista Sm (&lt; 1,5smoutros)</b>	
1 (um)	Eletroeletrônica – Manhã E Tarde
1 (um)	Meio Ambiente – Manhã E Tarde
2 (dois)	Informática – Manhã E Tarde
<b>Tipo de vaga: cotista Sm (&gt; 1,5smoutro)</b>	
0 (zero)	Eletroeletrônica – Manhã E Tarde
2 (dois)	Meio Ambiente – Manhã E Tarde
3 (três)	Informática – Manhã E Tarde

**Tabela 2.** Candidatos Remanejáveis 2016 (Modalidade: Integrado)

De acordo com a Portaria MEC nº18/2012, não havendo candidato remanejável em uma determinada categoria de cota a vaga vai sendo repassada para a próxima categoria, explicitando qual sequência de priorização deve ser seguida. Não havendo candidato remanejável em nenhuma das modalidades de cota a vaga é direcionada a ampla concorrência. Ao analisar os dados, notou-se que para algumas turmas a ausência ou o número muito reduzido de candidato cotista remanejável se apresentou em todas as categorias de cotas, sendo a vaga ocupada por um candidato de ampla concorrência, ou seja, não cotista.

A partir do resultado dessa análise foram iniciadas as visitas às comunidades, também com o intuito de buscar respostas sobre essa ausência de cotistas na lista de remanejamento. Diante das ações desenvolvidas, entre elas aplicação de questionário, observou-se que muitos estudantes remanescentes quilombolas desconheciam o IFPE e sua proposta educacional e a grande maioria desconheciam a existência das cotas e seu funcionamento.

A importância da apresentação do IFPE às comunidades é endossada ao se analisar os dados obtidos no questionário: observamos que a maioria dos entrevistados não tinham conhecimento da política de cotas, apenas 6 (seis) dos 63 (sessenta e três) tinham esse conhecimento, ainda que não soubessem falar no que implica exatamente a política. Quanto à existência do IFPE, 14 (catorze) das 25 (vinte e cinco) respostas obtidas foram positivas. No entanto, a maioria que não conhecia o IFPE, gostaria de fazê-lo.

A partir dos dados coletados pudemos observar que há uma demanda maior de potenciais estudantes para a modalidade subsequente do que para a modalidade integrado, mas ainda assim existe uma grande quantidade de remanescentes quilombolas que poderiam fazer uso das cotas e cursar o ensino médio e/ou técnico no Campus Garanhuns - IFPE.

Entretanto, alguns obstáculos precisam ser superados, como a dificuldade de transporte para deslocamento dos estudantes até a cidade de Garanhuns. Dessa forma, de posse dessas informações a equipe do projeto tem tentado criar formas de acesso, como por exemplo a disponibilização de transporte (do IFPE) para deslocamento dos estudantes no dia da prova do vestibular.

Outra contribuição importante foi a ida da equipe do projeto as comunidades para realização das inscrições de estudantes interessados em participar do

PROIFPE Acesso, no entanto, apenas conseguimos realizar 01 inscrição. Em análise sucinta chegou-se a conclusão que a pulverização dos estudantes do 9º ano por vários municípios e escolas diferentes dificultou o trabalho de divulgação do PROIFPE, de forma que a informação não chegou aos estudantes.

Em outro caso, numa das comunidades abordadas pelo projeto, tivemos um episódio emblemático sob o aspecto étnico-racial, pois, apesar de a comunidade ter escola própria para o 9º ano, não houve nenhum inscrito, segundo os próprios alunos, um professor da escola os desestimulou a estudar no IFPE por “não terem condições de acompanhar o ensino”.

A única inscrição realizada foi de uma estudante da comunidade do Caluete, a ela foi disponibilizado veículo do IFPE para realização da prova de seleção para ingresso no PROIFPE, que aconteceu em 28 de junho do ano corrente.

A experiência foi relevante e aponta a necessidade de estratégias de sensibilização, para além da própria comunidade, dos professores dos nonos anos das escolas de origem desses estudantes, para que possa ser pensada uma nova estratégia de atuação no momento das inscrições para o vestibular.

Também foram realizadas duas ações de aproximação, visando a conquista de credibilidade e o olhar das comunidades ao IFPE enquanto instituição de referência, além de deixar alguma contribuição mais imediata a essas populações, foram elas: 1) Análise de três fontes de água da comunidade do Timbó, utilizadas para consumo humano, em parceria com o curso de Meio Ambiente; 2) Submissão de projeto de fomento a cultura Quilombola – Festival Raízes Negras - em Edital da UNESCO, em parceria com o setor de extensão do Campus (aguardando resultado).

Na quarta etapa do projeto foram realizadas visitas dos alunos dos 9º anos das comunidades quilombolas ao Campus Garanhuns. Diante da distribuição dos alunos em várias escolas fora das comunidades, apenas obtivemos sucesso em duas escolas, uma localizada no vilarejo de Iratama e outra na Comunidade do Castainho. foi possível observar que esse momento foi o mais eficaz do projeto, ficando perceptível o interesse dos estudantes na visita, principalmente diante dos laboratórios. Claramente se demonstravam admirados com a diferença da realidade do IFPE e das suas escolas, especialmente quando observamos o encantamento dos estudantes pela estrutura do Campus e pelas experiências vividas nos laboratórios.

Também foi realizado acompanhamento dos estudantes, de comunidades quilombolas, inscritos no Vestibular IFPE 2017, contando com transporte e o apoio da nossa equipe nos locais de prova de todos eles.

Quanto aos estudantes da Terra Indígena Fulni-ô, não foi possível avançar com o projeto. Foi realizada a primeira visita, quando foi feito contato com a gestão escolar indígena local, porém até o momento não foi disponibilizado espaço para que a equipe do projeto pudesse iniciar diálogo com os estudantes, sob a alegação de dificuldade na agenda da escola.

Por tudo exposto, esta experiência demonstra a necessidade de que as Instituições Federais de Ensino, e aqui notadamente o IFPE, busquem cada vez mais a aproximação das comunidades que estão no seu entorno, desmistificando a ideia de um ensino inalcançável, voltado apenas para estudantes com melhores condições socioeconômicas. Se considerarmos o desejo do Estado em interiorizar uma educação pública e de qualidade, não é possível conceber uma educação excludente, inacessível. Ressalte-se que projetos de extensão favorecem essa aproximação, e essa relação torna-se mais necessária diante da experiência acima vivenciada.

## **5 Considerações Finais**

A partir de toda a análise e trabalho realizado acerca da política de cotas no IFPE, é notório que de fato o *Campus* aplica a reserva, no ato da disponibilização das vagas, porém, essas não estão sendo ocupadas em sua plenitude por estudantes cotistas, e menos ainda contemplando estudantes das comunidades quilombolas e indígenas. Fica então explícita a necessidade de tornar a política de cotas conhecida de todos, especialmente das próprias comunidades, e, assim, assegurar que tais direitos sejam plenamente exercidos.

Nesse sentido, entendemos que este projeto tem contribuído com essa missão de informar e, principalmente, aproximar o IFPE das comunidades. No entanto, a cada atividade percebe-se o nível de complexidade das questões que envolvem essa problemática, de modo que se apresentam desde dificuldades de logística e omissão do poder público até situações de racismo, baixa estima e identidade.

É preciso destacar que esse trabalho apenas inicia uma discussão nessas

comunidades, mas com a grande responsabilidade de ser um pontapé fundamental para transformação da perspectiva escolar desses estudantes. Assim, espera-se que as ações do projeto possam realmente levar estudantes dessas comunidades para o *Campus*, construindo uma ponte necessária para inclusão de fato.

Por fim, percebe-se que esse trabalho também vem contribuir com a apuração dos efeitos dessa política afirmativa, ação bastante necessária, tendo em vista o caráter provisório das cotas, demandando constante análise e ajuste para que se possa verdadeiramente obter sucesso nesse processo de inclusão, reduzindo o nível de vulnerabilidade social dessa população.

## Referências

BALDISSERA, R. **Estratégia, comunicação e relações públicas**. 2001, p. 6.

BRASIL. Ministério da Educação. Encarte de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Encarte de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2005.

BRASIL, DISTRITO FEDERAL, BRASÍLIA. Lei nº 12.711, vinte e nove de agosto de 2016. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, vinte e nove de agosto de 2012.

CANDAU, V.M.; MOREIRA, A. F. B. **Educação escolar e cultura(s):** construindo caminhos. 2013, p. 13.

FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. São Paulo: Ática, 1978.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e antirracismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 2005.

PINTO, João Bosco Guedes. **Metodologia, teoria do conhecimento e pesquisa-ação**. Textos selecionados e apresentados por Laura Susana Duque-Arazola e Michel Jean Marie Thiollent (Orgs.). Belém: UFPA, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, 2014.

SANTIAGO, N. E. A.; NORBERTO, A. P.; RODRIGUES, S. M. C. O direito à inclusão: implantação de políticas de ações afirmativas nas IES públicas brasileiras. Experiência na UFC. **Revista Pensar**, 13(1), 2008, p.136-147.

SILVÉRIO, Valter Robério. O papel da ação afirmativa em contextos racializados: algumas anotações sobre o debate brasileiro. In: SILVA, P.; SILVÉRIO, V. (Org.). **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica**. Brasília: Inep/MEC, 2003. p. 57-72.

VIEIRA, Andréa Lopes da Costa. **Políticas de educação, educação como política: observações sobre a ação afirmativa como estratégia política**. In: SILVA, P.; SILVÉRIO, V. (Org.). Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. Brasília: Inep/MEC, 2003. p. 83-97.